

PLANO DE GESTÃO DA ZEC PENEDA/GERÊS - PTCON0001

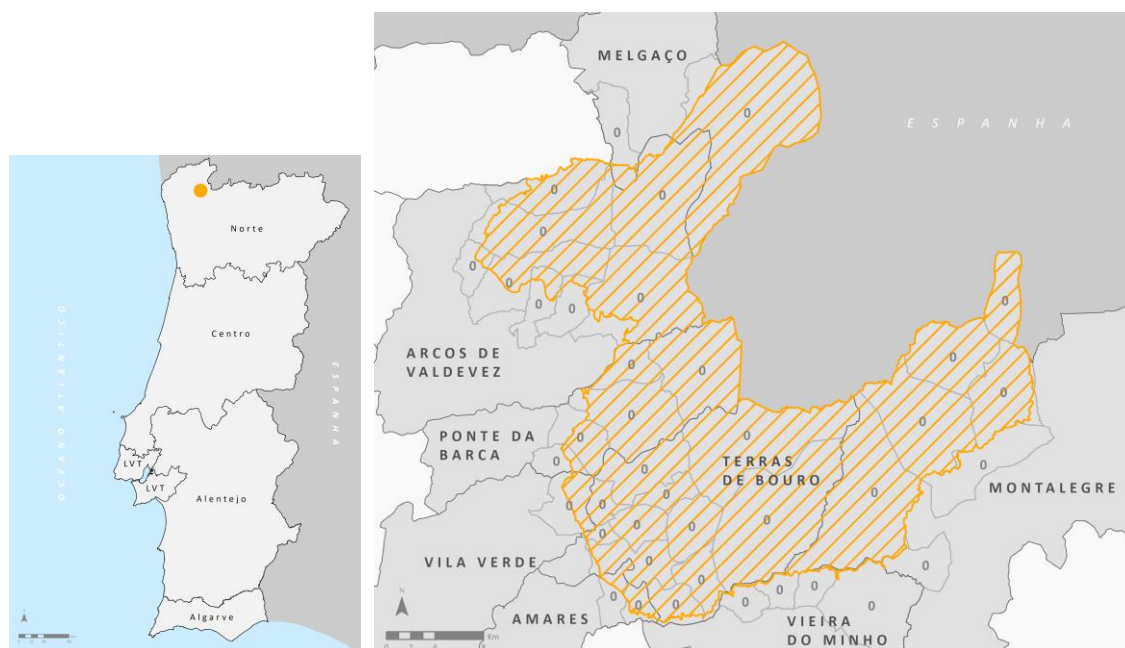
LOCALIZAÇÃO

A ZEC Peneda/Gerês localiza-se nos concelhos de Terras de Bouro, Montalegre, Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Melgaço, Amares, Vila Verde e Vieira do Minho conforme se apresenta no Quadro 1. A localização encontra-se representada cartograficamente na Figura 1.

Quadro 1 - Unidades territoriais abrangidas pela ZEC Peneda/Gerês

Unidade Territorial (UT)	Área da ZEC na UT	Proporção da UT ocupada pela área da ZEC	Proporção da área da ZEC na UT
Terras de Bouro	26 312	94,8%	29,4%
Montalegre	21 063	26,2%	23,5%
Arcos de Valdevez	19 534	43,6%	21,8%
Ponte da Barca	10 739	59,0%	12,0%
Melgaço	10 195	42,8%	11,4%
Amares	771	9,4%	0,9%
Vila Verde	777	3,4%	0,9%
Vieira do Minho	183	0,8%	0,2%

(fonte: CAOP 2019 - DGT)



Legenda

- Área da ZEC Peneda/Gerês (PTCON0001)
- Limite administrativo de Concelho (abrangido pela ZEC)
- Limite administrativo de Concelho (adjacente à ZEC)
- Limite administrativo de Freguesia (abrangida pela ZEC)

Freguesias abrangidas pela ZEC

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| (1) Azias | (15) Gondoriz | (29) UF de Cibões e Brufe |
| (2) Bouro (Santa Maria) | (16) Lindoso | (30) UF de Entre Ambos-os-Rios, Ermida e Germil |
| (3) Bouro (Santa Marta) | (17) Louredo | (31) UF de Grade e Carralcova |
| (4) Britelo | (18) Moimenta | (32) UF de Paradela, Contim e Fiães |
| (5) Cabana Maior | (19) Outeiro | (33) UF de Ruivães e Campos |
| (6) Cabreiro | (20) Pitões das Júnias | (34) UF de Sezelhe e Covelães |
| (7) Cabril | (21) Rio Caldo | (35) UF de Ventosa e Cova |
| (8) Campo do Gerês | (22) Salomonde | (36) UF de Vila Chã (São João Baptista e Santiago) |
| (9) Carvalheira | (23) Sistelo | (37) UF de Vilela, São Cosme e São Damião e Sá |
| (10) Covide | (24) Soajo | (38) Valdosedo |
| (11) Ferral | (25) Tourém | (39) Valdeu |
| (12) Gave | (26) UF de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro | (40) Vilar da Veiga |
| (13) Gavieira | (27) UF de Chamoim e Vilar | |
| (14) Gondoriz | (28) UF de Chorense e Monte | |

Figura 1 – Enquadramento territorial da ZEC Peneda/Gerês

(fonte: CAOP 2018 – DGT)

CARACTERIZAÇÃO

A ZEC Peneda/Gerês, com uma área total de 89 574ha, corresponde a uma extensa área territorial, que engloba uma série de maciços e relevos graníticos que exercem uma profunda marca na paisagem do noroeste peninsular, onde são frequentes altitudes superiores a 1300 m.

A ocupação de solo da ZEC Peneda/Gerês reflete, este cenário fisiográfico (sucessão de montanhas graníticas), favorável à proliferação de vegetação rasteira, por vezes descontínua. Efetivamente assinalam-se extensas áreas onde predominam os matos e matagais assim como as áreas de vegetação esparsa natural dominando as pastagens tradicionalmente utilizadas entre o princípio da primavera e o fim do outono e, nos topos mais aplanados, o pastoreio extensivo com recurso ao coberto arbustivo espontâneo, nomeadamente em áreas de baldio. Conjuntamente, estas duas tipologias ocupam mais de 60% de todo o território da ZEC, ou seja, a primeira representa cerca de 46% e a segunda aproximadamente 15%, estando normalmente contíguas em áreas de vertente e em cumes montanhosos. Desde a segunda metade do século passado, os sistemas de pastoreio deste território têm vindo a sofrer algumas alterações, relacionadas com a diminuição de pastoreio de caprinos e de ovinos, a concentração do efetivo bovino por exploração e o aumento dos equinos da raça garrana, que têm vindo a ser introduzidos em grande quantidade, em regime livre, nas zonas serranas. Face ao contínuo processo de abandono das atividades do setor primário na região, o território da Peneda/Gerês tem sido alvo de diversos apoios de caráter agroambiental, que visam a preservação das atividades agrícolas tradicionais e a consolidação dos sistemas de produção agro-silvo-pastoris existentes.

As áreas florestais são também uma marca dominante na região, pois cobrem mais de 30% do território. A este nível, destacam-se as florestas de folhosas autóctones (19%), essencialmente constituídas por carvalhos, estando representadas (de modo mais ou menos contínuo) em várias áreas de vertente.

O padrão de distribuição territorial das florestas de resinosas é algo similar às florestas de folhosas autóctones, embora se possam identificar áreas com maior concentração, particularmente nos setores situados mais a sul (Rio Caldo, Valdoso e Vilar da Veiga), com extensas áreas ocupadas por pinheiro-bravo representando praticamente 10% do território da ZEC.

As demais áreas florestais são constituídas por espécies não autóctones, como: eucaliptais (floresta alóctone), em zonas de encosta, e acaciais (manchas de espécies invasoras) em encostas e na proximidade de corpos de água. Conjuntamente, estes dois tipos de florestas ocupam 2% desta área classificada.

Entre as demais classes de ocupação do solo, destacam-se ainda, em áreas mais localizadas, expressões fisiográficas relacionadas com a atividade humana, como: corpos de água artificiais (albufeiras e açudes), territórios artificializados (e.g. povoações, equipamentos turísticos e instalações agrícolas).

VALORES NATURAIS

Na ZEC Peneda/Gerês ocorrem com presença significativa 21 tipos de habitat (Quadro 2) e 27 espécies da flora e da fauna (Quadro 3), dos anexos I e II da Diretiva Habitats, respetivamente.

A ZEC assume especial relevância para a conservação de dezasseis tipos de habitat, 8 espécies da flora e catorze espécies da fauna, valores que constituem prioridades de conservação e para os quais se impõem medidas de gestão mais urgentes (valores alvo assinalados com um # nos Quadros 2 e 3).

Acresce ainda que, embora sem populações estabelecidas na ZEC, *Margaritifera margaritifera* (incluída nos anexos II e V da Diretiva Habitats) está referenciada como tendo ocorrência potencial nos ecossistemas da ZEC, territórios que integram a área de ocorrência histórica mais recente da espécie e que apresentam potencial como área adequada para a sua reintrodução, razão pela qual é considerada espécie alvo.

Quadro 2 - Tipos de habitat do anexo I da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Habitat
3130	# Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i>
3260	# Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i>
4010	# Charnecas húmidas atlânticas setentrionais de <i>Erica tetralix</i>

Código	Habitat
4020	# Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	# Charnecas secas europeias
4090	Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
5230	# Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6230	# Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
6410	# Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinia caerulea</i>)
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
6510	# Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
7140	# Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
7150	# Depressões em substratos turfosos da <i>Rhynchosporion</i>
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
9160	# Carvalhais pedunculados ou florestas mistas de carvalhos e carpas subatlânticas e médio-europeias da <i>Carpinion betuli</i>
91E0	# Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)
9230	# Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9380	# Florestas de <i>Ilex aquifolium</i>
9580	# Florestas mediterrânicas de <i>Taxus baccata</i>

Quadro 3 - Espécies da flora e fauna do anexo II da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Grupo	Espécie
1388	PL	# <i>Bryerythrophyllum campylocarpum</i>
1793	PL	<i>Centaurea micrantha</i> subsp. <i>herminii</i> (sin. <i>C. langei</i> subsp. <i>rothmaleriana</i> in part.?)
1885	PL	# <i>Festuca elegans</i> (sin. <i>F. elegans</i> subsp. <i>merinoi</i>)
1891	PL	# <i>Festuca summilusitana</i>
1390	PL	# <i>Marsupella profunda</i>
1865	PL	# <i>Narcissus asturiensis</i> (sin. <i>N. minor</i> subsp. <i>asturiensis</i>)
1857	PL	# <i>Narcissus pseudonarcissus</i> subsp. <i>nobilis</i>
1733	PL	# <i>Veronica micrantha</i>
1426	PL	# <i>Woodwardia radicans</i>
1065	I	# <i>Euphydrys aurinia</i>
6199	I	# <i>Euplagia quadripunctaria</i> (sin. <i>Callimorpha quadripunctaria</i>)
1024	I	# <i>Geomalacus maculosus</i>
1041	I	# <i>Oxygastra curtisii</i>
1046	I	# <i>Gomphus graslinii</i>
1083	I	# <i>Lucanus cervus</i>
1088	I	# <i>Cerambyx cerdo</i>
6155	P	<i>Achondrostoma arcasii</i> (sin. <i>Rutilus arcasii</i>)
5296	P	# <i>Pseudochondrostoma duriense</i> (sin. <i>Chondrostoma polylepis</i>)
1172	A	# <i>Chioglossa lusitanica</i>
1194	A	# <i>Discoglossus galganoi</i>
1259	R	# <i>Lacerta schreiberi</i>
1308	M	<i>Barbastella barbastellus</i>
1321	M	<i>Myotis emarginatus</i>
1324	M	<i>Myotis myotis</i>
1301	M	# <i>Galemys pyrenaicus</i>
1355	M	<i>Lutra lutra</i>
1352	M	# <i>Canis lupus</i>

Grupo: PL – Planta; I – Invertebrado; P – Peixe; A – Anfíbio; R – Réptil; M – Mamífero

OBJETIVOS DE CONSERVAÇÃO

Os objetivos de conservação para os valores com presença significativa são identificados no Quadro 4 e constituem o quadro de referência das medidas de conservação definidas para a gestão da ZEC. São ainda identificadas as metas a atingir no período de vigência do plano e os respetivos indicadores de resultado.

A integridade ecológica da ZEC fica, deste modo, enquadrada pelo conjunto dos objetivos de conservação definidos, cuja prossecução permitirá contribuir para os objetivos da Diretiva Habitats, ou seja, assegurar a biodiversidade através da manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável dos tipos de habitats e das espécies presentes nos sítios e para a coerência da rede Natura 2000.

Quadro 4 - Objetivos de conservação para a gestão da ZEC

Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e higróturfófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
Manter o grau de conservação do habitat 3130 - Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i>	• Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	• Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica
Manter o grau de conservação do habitat 3260 - Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>	• Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	• Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica
Manter o grau de conservação do habitat 4010 - Charnecas húmidas atlânticas setentrionais de <i>Erica tetralix</i>	• Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	• Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica
Manter o grau de conservação do habitat 4020 - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>	• Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	• Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica
Manter o grau de conservação do habitat 7140 - Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes	• Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	• Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica
Manter o grau de conservação do habitat 7150 - Depressões em substratos turfosos da <i>Rhynchosporion</i>	• Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	• Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica
Manter o grau de conservação do habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)	• Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	• Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Chioglossa lusitanica</i>	• Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie	• Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Galemys pyrenaicus</i>	• Expressão linear da presença da espécie • Densidade populacional • Número de barreiras	• Manter a expressão linear da presença da espécie • Manter a densidade populacional • Melhorar a conectividade fluvial
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Lacerta schreiberi</i>	• Quadrículas 1x1km ocupadas pela espécie	• Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas
Restabelecimento de uma população de <i>Margaritifera margaritifera</i>	• Extensão do habitat com qualidade ecológica • Número de barreiras • Estabelecimento de uma população	• Melhorar a extensão de habitat com qualidade ecológica • Melhorar a conectividade fluvial • Confirmação da ocorrência de recrutamento de juvenis •
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Pseudochondrostoma duriense</i>	• Extensão do habitat com qualidade ecológica • Tendência populacional	• Manter a extensão do habitat com qualidade ecológica • Manter a tendência populacional
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Achondrostoma arcasii</i>	• Extensão do habitat com qualidade ecológica • Tendência populacional	• Manter a extensão do habitat com qualidade ecológica • Manter a tendência populacional
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Lutra lutra</i>	• Expressão linear da presença da espécie • Densidade populacional	• Manter a expressão linear da presença da espécie • Manter a densidade populacional
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Gomphus graslinii</i> e <i>Oxygastra curtisii</i>	• Extensão do habitat com qualidade ecológica	• Manter a extensão do habitat com qualidade ecológica
Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
Manter o grau de conservação do habitat 6230 - Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos siliciosos	• Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	• Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica

Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)		
Manter o grau de conservação do habitat 6410 - Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinia caeruleae</i>) e travar a tendência de declínio da área ocupada	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica
Manter o grau de conservação do habitat 6430 - Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino ¹	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica
Manter o grau de conservação do habitat 6510 - Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Narcissus pseudonarcissus</i> subsp. <i>nobilis</i>	- Área de habitat adequado para a espécie - Número de núcleos populacionais - Densidade populacional dos núcleos	- Manter a atual área de habitat adequado para a espécie - Manter o número de núcleos populacionais - Manter densidade populacional dos núcleos
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Veronica micrantha</i>	- Área de habitat adequado para a espécie - Número de núcleos populacionais - Densidade populacional dos núcleos	- Manter a atual área de habitat adequado para a espécie - Manter o número de núcleos populacionais - Manter densidade populacional dos núcleos
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Discoglossus galganoi</i>	Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie	Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Myotis myotis</i>	- Nº de abrigos de importância nacional com condições favoráveis - Tendência populacional	- Manter todos dos abrigos de importância nacional na ZEC - Tendência estável
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Euphydryas aurinia</i> e <i>Euplagia quadripunctaria</i>	Quadrículas 1kmX1km ocupadas pelas espécies	Manter o número de quadrículas 1kmx1km ocupadas
Tipos de habitat e espécies rupestres e de matos mesófilos a xerófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
Manter o grau de conservação do habitat 4030 - Charnecas secas europeias	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica
Manter o grau de conservação do habitat 4090 - Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas ¹⁸	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica
Manter o grau de conservação do habitat 6160 - Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i> ¹⁸	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica
Manter o grau de conservação do habitat 8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica ¹⁸	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica
Manter o grau de conservação do habitat 8230 - Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i> ¹⁸	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Festuca summilusitana</i>	Quadrículas 1x1 km com presença da espécie	Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Marsupella profunda</i>	- Número de núcleos populacionais - Densidade populacional dos núcleos	- Manter o número de núcleos populacionais - Manter densidade populacional dos núcleos

¹ Os tipos de habitat 6430 (incluído no objetivo geral 2), e os tipos de habitat 4090, 6160, 8220, 8230 (no objetivo geral 3) não são considerados tipos de habitat alvo nesta ZEC, sendo tipos habitat cujo estado de conservação a nível biogeográfico é favorável, e a manutenção desse estado não requer esforços adicionais em termos de gestão das ZEC em causa. Sem prejuízo da necessidade de se adotarem medidas adequadas para evitar a sua deterioração, assumem aqui um cariz preventivo, ou seja, a alcançar por via regulamentar.

Tipos de habitat e espécies rupestres e de matos mesófilos a xerófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Narcissus asturiensis</i>	- Número de núcleos populacionais - Densidade populacional dos núcleos	- Manter o número de núcleos populacionais - Manter densidade populacional dos núcleos
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Centaurea micrantha</i> subsp. <i>herminii</i>	Quadrículas 1x1 km com presença da espécie	Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie
Tipos de habitat e espécies de carvalhais e bosquetes relictos mesófilos a higrófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
Melhorar o grau de conservação do habitat 5230	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter área ocupada pelo habitat - Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada
Melhorar o grau de conservação do habitat 9160 - Carvalhais pedunculados ou florestas mistas de carvalhos e carpas subatlânticas e médio-europeias da <i>Carpinion betuli</i>	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter a área ocupada pelo habitat - Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada
Manter o grau de conservação do habitat 9230 - Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a atual área de ocorrência do habitat com boa condição ecológica
Melhorar o grau de conservação do habitat 9380 - Florestas de <i>Ilex aquifolium</i> e travar a tendência de declínio da área ocupada	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Aumentar a área ocupada pelo habitat - Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada
Melhorar o grau de conservação do habitat 9580 - Florestas mediterrânicas de <i>Taxus baccata</i> e travar a tendência de declínio da área ocupada	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Manter área ocupada pelo habitat - Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Bryoerythrophyllum campylocarpum</i>	- Área de habitat adequado para a espécie - Número de núcleos populacionais - Densidade populacional	- Manter área de habitat adequado para a espécie - Manter número de núcleos populacionais - Manter densidade populacional
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Festuca elegans</i>	- Quadrículas 1x1 km com presença da espécie - Densidade de ocupação	- Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie - Manter a densidade de ocupação
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Woodwardia radicans</i>	- Área de habitat adequado para a espécie - Número de núcleos populacionais - Densidade populacional	- Melhorar a estrutura do habitat em núcleos populacionais conhecidos, entre outros o controlo de acacial no núcleo do Ribeiro de Feixa Ferreiros - Manter número de núcleos populacionais - Manter densidade populacional
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Myotis emarginatus</i>	- Nº de abrigos de importância nacional com condições favoráveis - Tendência populacional	- Manter todos dos abrigos de importância nacional na ZEC - Tendência estável
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Barbastella barbastellus</i>	- Quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Densidade populacional	- Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter densidade populacional
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Cerambyx cerdo</i> , <i>Geomalacus maculosus</i> e <i>Lucanus cervus</i>	Área de habitat adequado para as espécies	Manter a área de habitat adequado para as espécies
Manter as condições necessárias à ocorrência da população reprodutora de <i>Canis lupus</i> na ZEC	Número de grupos reprodutores (alcateias)	Manter o número de grupos reprodutores
Lobo		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
Manter as condições necessárias à ocorrência da população reprodutora de <i>Canis lupus</i> na ZEC	Número de grupos reprodutores (alcateias)	Manter o número de grupos reprodutores

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

As medidas de conservação complementares visam dar resposta às exigências ecológicas dos valores prioritários em termos de conservação (valores alvo), definidas em função da condição destes e dos condicionamentos e contextos de ordem legal, social, organizacional, económica e financeira.

As medidas de conservação estabelecidas para a gestão da ZEC Peneda/Gerês e respetivo quadro operacional estão identificadas no Quadro 5, com a definição dos indicadores de realização, as respetivas metas, as entidades envolvidas na execução e a calendarização.

A informação relevante para a execução das medidas de conservação complementares é apresentada de forma detalhada nas “Fichas das Medidas de Conservação Complementares”.

Quadro 5– Quadro operacional das medidas de conservação complementares

Medida de Conservação Complementar	Relevância *	Indicadores de realização ²	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC1. Promover a gestão sustentável dos prados e pastagens e mosaicos higroturfófilos	1	Proporção de área contratualizada	50% da área elegível	ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC Comunidades locais Produtores agrícolas DRAP	Ano 1	Ano 10
MC2. Promover a manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural	2	Proporção de área contratualizada	70% da área elegível	ICNF GPP	Produtores agrícolas Comunidades locais Autoridade de gestão do PEPAC DRAP	Ano 1	Ano 10
MC3. Promover a proteção dos efetivos pecuários	1	Percentagem dos criadores que usam medidas de proteção do efetivo pecuário	50% dos criadores pecuários	ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC DRAP DGAV Produtores pecuários	Ano 1	Ano 10
MC4. Colmatar lacunas de informação referentes aos tipos de habitat higrófilos	1	Data de conclusão do estudo	Ano 3 da execução do plano de gestão	ICNF	-	Ano 1	Ano 3
MC5. Promover a gestão sustentável dos tipos de habitat florestais	1	Proporção de área contratualizada	50% da área elegível	ICNF GPP	Produtores florestais DRAP ÓRGÃOS DE GESTÃO DE BALDIOS	Ano 1	Ano 10
MC6. Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos	2	Proporção de planos adaptados	100%	ICNF Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR)	-	Ano 1	Ano 10
MC7. Criação de um sistema de valorização de produtos pecuários associados à presença de lobo	3	Produção do estudo de mercado e plano de comercialização associado	Ano 3 da execução do plano de gestão	ICNF	Associações de produtores pecuários Associações de desenvolvimento local ONG	Ano 5	Ano 8
MC8. Realização regular de reuniões participativas com criadores de gado e seus representantes para identificação de soluções de compatibilização da atividade pecuária com a presença de lobo	1	Número de sessões	Duas sessões por ano	ICNF	DGAV Produtores pecuários Associações de desenvolvimento local ONG	Ano 1	Ano 10
		Proporção de produtores participantes	80% dos produtores da ZEC				
MC9. Estabelecer plano de deteção e atuação frente a pragas e doenças florestais	2	Data de estabelecimento do plano	Ano 5 da execução do plano de gestão	ICNF	APA Academia ONG	Ano 1	Ano 5
MC10. Deteção, controlo e gestão de espécies invasoras	2	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras	Ano 1 da implementação do plano de gestão	ICNF	APA Municípios Associações de desenvolvimento local ONGA Órgãos de gestão de baldios Academia	Ano 1	Ano 10
		Proporção das áreas prioritárias intervencionadas	100% das áreas prioritárias				

² Um indicador engloba um conjunto de atributos ou de características que permitem o seu cálculo por processos de medição ou avaliação minimamente rigorosos, repetíveis e comparáveis, independentemente de quem os aplica.

Medida de Conservação Complementar	Relevância *	Indicadores de realização ²	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC11. Sensibilizar a população local e os visitantes para a conservação dos valores naturais da ZEC	3	Data da criação de conteúdos digitais	Ano 5 da implementação do plano de gestão	ICNF	DRAP CCDR Turismo do Porto e Norte Municípios Escolas Associações de desenvolvimento local ONG Academia Comunidades locais	Ano 1	Ano 10
		Número de iniciativas	Uma iniciativa por ano				
MC12. Reforçar a fiscalização	2	Número de ações de fiscalização por ano	24 ações (2 ações por mês)	SEPNA/GNR ICNF	Municípios	Ano 1	Ano 10
MC13. Promover a permeabilidade das infraestruturas viárias na envolvente da ZEC	2	Data de elaboração do estudo de avaliação (diagnóstico)	Ano 2 da implementação do plano de gestão	ICNF Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	CCDR-Norte Concessionárias de infraestruturas de transporte viário Infraestruturas de Portugal, IP	Ano 1	Ano 10
		Proporção de áreas prioritárias intervencionadas	100%				
MC14. Assegurar densidades de presas selvagens de lobo adequadas ao habitat	3	Data de elaboração do estudo de monitorização da população de presas (diagnóstico) e proposta de medidas de fomento	Ano 3 da implementação do plano de gestão	ICNF	Academia Entidades titulares e gestoras das zonas de caça Organizações do setor da caça (OSC) de 1º nível	Ano 4	Ano 8

* O campo relevância representa a importância relativa de cada uma das medidas de conservação e encontra-se classificado da seguinte forma: 1 – Muito elevada; 2 – Elevada; 3 – Média.

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO REGULAMENTARES

As medidas de conservação regulamentares, identificadas no Quadro 6, correspondem às medidas que visam preventivamente, e por via regulamentar, salvaguardar os valores dos efeitos negativos de determinados fatores antrópicos. Pela sua abrangência e caráter preventivo, permitem acautelar, para a globalidade dos valores que ocorrem com presença significativa na ZEC, a deterioração dos tipos de habitat e as perturbações significativas nas espécies.

Quadro 6 – Medidas de conservação regulamentares

Medida de conservação regulamentares
MR1. Interditar as alterações da configuração e topografia das zonas húmidas e respetiva faixa tampão, designadamente em áreas de ocorrência dos tipos de habitat 3130, 4010, 4020, 6230, 7140, 7150, exceto intervenções destinadas a repor as funções ecológicas destes tipos de habitat, desde que autorizadas pela Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB)
MR2. Interditar as atividades motorizadas, desportivas ou recreativas, fora das vias e caminhos ou outros espaços destinados para o efeito, em solo rústico
MR3. Condicionar a parecer da ANCNB as atividades motorizadas organizadas, desportivas ou recreativas, e as competições desportivas, em solo rústico
MR4. Interditar a introdução na natureza e repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna
MR5. Interditar a instalação de novas explorações de depósitos e massas minerais e a ampliação das existentes por aumento da área licenciada
MR6. Condicionar a parecer da ANCNB a prospeção e pesquisa de depósitos e massas minerais
MR7. Interditar a instalação de infraestruturas de aproveitamento de energias renováveis ou similares, com exceção das unidades de produção para autoconsumo, localizadas em solo urbano ou, quando em solo rústico, localizadas nas outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto
MR08. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a abertura de novas estradas ou caminhos, ou o alargamento de existentes, em solo rústico, garantindo nomeadamente a não sobreposição com áreas de ocorrência dos tipos de habitat 4020, 6160, 6510 e a não afetação da espécie da flora <i>Narcissus asturiensis</i>
MR09. Interditar as ações de arborização em áreas de ocorrência dos tipos de habitat 4020, 4030, 5230, 6160 e 6510
MR10. Interditar as ações de rearborização em áreas de ocorrência dos tipos de habitat florestais protegidos (9160 e 9230) aridas nos 10 anos anteriores com qualquer espécie arbórea não integrante do elenco florístico dos tipos de habitat protegidos que estão na origem da designação da ZEC
MR11. Condicionar a parecer favorável da ANCNB as arborizações e rearborizações
MR12. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a reintrodução de espécies indígenas da flora e da fauna

Medida de conservação regulamentares
MR13. Interditar as captações de águas nas áreas de ocorrência dos habitats higroturfófilos (3130, 3260, 4010, 4020, 7140, 7150)
MR14. Interditar a realização de cortes rasos e de arranque de maciços de carvalhais (habitat 9230), freixiais (habitat 91B0) e florestas aluviais (91E0) exceto quando estiverem em causa razões fitossanitárias devidamente comprovadas pela entidade competente na matéria ou de segurança de pessoas e bens
MR15. Interditar, em Domínio Público Hídrico, a instalação de novas culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola, o corte da vegetação ribeirinha que não decorra de obras de construção devidamente autorizadas, a regularização das linhas de água e outras utilizações que modifiquem o regime hidrológico e as características morfológicas das linhas de água ou os serviços prestados por este ecossistema, exceto quando visem a proteção ou restabelecimento do ecossistema ribeirinho, incluindo razões fitossanitárias ou em situações em que possam estar em causa a segurança de pessoas e bens
MR16. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a instalação, em solo rústico, de infraestruturas de eletricidade e telefónicas, aéreas ou subterrâneas, e de telecomunicações, de transporte de gás natural ou de outros combustíveis, de abastecimento de água e saneamento básico e de aproveitamento de energias renováveis com exceção de unidades de produção para autoconsumo localizadas nas Outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do artº 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de Agosto, garantindo nomeadamente a não afetação dos tipos de habitat 4020, 6160, 6510 e da espécie <i>Narcissus asturiensis</i>
MR17. Interditar a edificação em solo rústico, com exceção de: - Operações urbanísticas em Aglomerados rurais e Áreas de edificação dispersa, se delimitadas em PDM; - Infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação da natureza, visitação, turismo e atividades agrícolas ou florestais; - Equipamentos de utilização coletiva de natureza pública e infraestruturas territoriais; - Obras de reconstrução, demolição, conservação de edifícios e ampliação desde que esta não envolva aumento de área de implantação superior a 50% da área inicial e a área total de ampliação seja inferior a 100 m².
MR18. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a edificação, em solo rústico das infraestruturas e equipamentos não interditos, excetuando a que incida sobre Outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do artº 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de Agosto, garantindo nomeadamente a não sobreposição com áreas de ocorrência dos tipos de habitat 4020, 6160, 6510, bem como a não afetação da espécie da flora <i>Narcissus asturiensis</i> .

VIGÊNCIA DO PLANO DE GESTÃO

O plano de gestão terá uma vigência de dez anos.

ACOMPANHAMENTO

A execução do plano de gestão é objeto de acompanhamento continuado ao longo do seu período de vigência.

O acompanhamento é coordenado pelo ICNF com a participação das autoridades corresponsáveis em razão da matéria, das administrações central e local, das entidades representativas dos agentes e operadores dos setores económico, social, da sociedade civil e dos proprietários, relevantes para a prossecução dos objetivos do plano.

Será efetuada uma avaliação intercalar ao quinto ano de vigência do plano, a qual incluirá o ponto de situação intermédio da execução das medidas, um balanço das medidas concluídas, das medidas em curso e das medidas não iniciadas. Da análise da realização intermédia atingida face às metas estabelecidas para a medida, a entidade responsável pelo acompanhamento do plano de gestão deverá decidir sobre as alterações necessárias no plano de gestão, num quadro de articulação institucional, a propor às respetivas tutelas. Caso seja necessário, deverá ser elaborada uma versão revista das fichas das medidas de conservação.

No final do seu período de vigência, a eficácia do plano de gestão deve ser avaliada num exercício de análise cruzada entre o grau de execução das medidas de conservação e a evolução da condição dos valores alvo. Para esta avaliação relacionam-se os resultados finais da execução das medidas (através dos indicadores de realização) e do cumprimento dos objetivos de conservação (através dos indicadores de resultado). O relatório desta avaliação final deverá também incluir a análise da evolução dos fatores externos com eventual impacto na gestão da ZEC (por exemplo, das pressões e atividades mais relevantes, das condicionantes legais e dos instrumentos de financiamento das medidas de conservação), a descrição da análise efetuada no período em causa para a evolução dos indicadores de realização, a descrição das alterações intercalares efetuadas e respetiva fundamentação, e as propostas de alteração do plano de gestão.

A aferição dos indicadores de resultado decorrerá dos procedimentos correntes de monitorização da rede Natura 2000 a que o estado português está obrigado no âmbito da implementação da Diretiva Habitats.

O Quadro 7 estabelece a correspondência entre as medidas e os objetivos de conservação para os quais concorrem, cuja avaliação final permite decidir sobre a necessidade de manutenção/exclusão/alteração da

medida no ciclo de programação seguinte. No referido quadro são assinalados (a cinza) os campos a preencher em sede de avaliação final da implementação do plano de gestão.

Quadro 7 - Matriz de avaliação final da implementação do plano de gestão

Tipos de habitat e espécies aquáticas, ripícolas e higróturfófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Altera)	Obs.
Manter o grau de conservação do habitat 3130 - Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i>	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC4.	Data de conclusão do estudo				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat 3260 - Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica		MC4.	Data de conclusão do estudo				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat 4010 - Charnecas húmidas atlânticas setentrionais de <i>Erica tetralix</i>	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC4.	Data de conclusão do estudo				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat 4020 - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC4.	Data de conclusão do estudo				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				

Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e higróturfófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
	condição ecológica		MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat 7140 - Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC4.	Data de conclusão do estudo				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat 7150 - Depressões em substratos turfosos da <i>Rhynchosporion</i>	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC4.	Data de conclusão do estudo				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica		MC5.	Proporção de área contratualizada				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC9.	Data de estabelecimento do plano				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				

Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e higrófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingi- da/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Altera)	Obs.
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Chioglossa lusitanica</i>	Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas		MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Galemys pyrenaicus</i>	Manter a expressão linear da presença da espécie Manter a densidade populacional Melhorar a conectividade fluvial		MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Lacerta schreiberi</i>	Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas		MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Restabelecimento de uma população de <i>Margaritifera margaritifera</i>	Melhorar a extensão de habitat com qualidade ecológica Melhorar a conectividade fluvial Confirmação da ocorrência de recrutamento de juvenis		MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Pseudochondrostoma duriense</i>	Manter a extensão do habitat com qualidade ecológica Manter a tendência populacional		MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Gomphus graslinii</i> e <i>Oxygastra curtisii</i>	Manter a extensão do habitat com qualidade ecológica		MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingi- da/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Altera)	Obs.
	Manter a atual área de ocorrência do		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC2.	Proporção de área contratualizada				

Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
Manter o grau de conservação do habitat 6230 - Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)	habitat em boa condição ecológica		MC4.	Data de conclusão do estudo				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat 6410 - Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>) e travar a tendência de declínio da área ocupada	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
Manter o grau de conservação do habitat 6510 - Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Narcissus pseudonarcissus</i> subsp. <i>nobilis</i>	Área de habitat adequado para a espécie Número de núcleos populacionais Densidade populacional dos núcleos		MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				

Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingi-da/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Altera)	Obs.
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Veronica micrantha</i>	Manter a atual área de habitat adequado para a espécie Manter o número de núcleos populacionais Manter densidade populacional dos núcleos		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC5.	Proporção de área contratualizada				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
MC12.	Número de ações de fiscalização por ano							
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Discoglossus galganoi</i>	Manter a atual área de habitat adequado para a espécie Manter o número de núcleos populacionais Manter densidade populacional dos núcleos		MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Euphydryas aurinia</i> e <i>Euplagia quadripunctaria</i>	Manter todos dos abrigos de importância nacional na ZEC Tendência estável		MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Tipos de habitat e espécies rupestres e de matos mesófilos a xerófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingi-da/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Altera)	Obs.
Manter o grau de conservação do habitat 4030 - Charnecas secas europeias	Manter a atual área de ocorrência do habitat em boa condição ecológica		MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				

Tipos de habitat e espécies rupestres e de matos mesófilos a xerófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingi-da/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Altera)	Obs.
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Festuca summilusitana</i>	Manter o número de quadículas 1x1 km com presença da espécie		MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Marsupella profunda</i>	Manter o número de núcleos populacionais Manter densidade populacional dos núcleos		MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Narcissus asturiensis</i>	Manter o número de núcleos populacionais Manter densidade populacional dos núcleos		MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Tipos de habitat e espécies de carvalhais e bosquetes relictos mesófilos a higrófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingi-da/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Altera)	Obs.
Melhorar o grau de conservação do habitat 5230	Manter área ocupada pelo habitat Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada		MC5.	Proporção de área contratualizada				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				

Tipos de habitat e espécies de carvalhais e bosquetes relictos mesófilos a higrófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
Melhorar o grau de conservação do habitat 9160 - Carvalhais pedunculados ou florestas mistas de carvalhos e carpas subatlânticas e médio-europeias da <i>Carpinion betuli</i>	Manter a área ocupada pelo habitat Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada		MC5.	Proporção de área contratualizada				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat 9230 - Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>	Manter a atual área de ocorrência do habitat com boa condição ecológica		MC5.	Proporção de área contratualizada				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC9.	Data de estabelecimento do plano				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Melhorar o grau de conservação do habitat 9380 - Florestas de <i>Ilex aquifolium</i> e travar a tendência de declínio da área ocupada	Aumentar a área ocupada pelo habitat Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada		MC5.	Proporção de área contratualizada				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC10.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				

Tipos de habitat e espécies de carvalhais e bosquetes relictos mesófilos a higrófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
Melhorar o grau de conservação do habitat 9580 - Florestas mediterrânicas de <i>Taxus baccata</i> e travar a tendência de declínio da área ocupada	Manter área ocupada pelo habitat Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada		MC5. MC6. MC10. MC11. MC12.	Proporção de área contratualizada Proporção de planos adaptados Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Bryoerythrophyllum campylocarpum</i>	Manter área de habitat adequado para a espécie Manter número de núcleos populacionais Manter densidade populacional		MC6. MC10. MC11. MC12.	Proporção de planos adaptados Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Festuca elegans</i>	Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie Manter a densidade de ocupação		MC5. MC6. MC10. MC11. MC12.	Proporção de área contratualizada Proporção de planos adaptados Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de ações de fiscalização por ano				
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Woodwardia radicans</i>	Melhorar a estrutura do habitat em núcleos populacionais conhecidos, entre outros controlo de acacial no núcleo do Ribeiro de Feixa Ferreiros Manter número de núcleos populacionais Manter densidade populacional		MC6. MC10. MC11. MC12.	Proporção de planos adaptados Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Número de ações de fiscalização por ano				

Tipos de habitat e espécies de carvalhais e bosquetes relictos mesófilos a higrófilos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingi-da/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Altera)	Obs.
Manter o grau de conservação do habitat de <i>Cerambyx cerdo</i> , <i>Geomalacus maculosus</i> e <i>Lucanus cervus</i>	Manter a área de habitat adequado para as espécies		MC5.	Proporção de área contratualizada				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
Lobo								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingi-da/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Altera)	Obs.
Manter as condições necessárias à ocorrência da população reprodutora de <i>Canis lupus</i> na ZEC	Manter o número de grupos reprodutores		MC3.	Percentagem dos criadores que usam medidas de proteção do efetivo pecuário				
			MC7.	Produção do estudo de mercado e plano de comercialização associado				
			MC8.	Número de sessões Proporção de produtores participantes				
			MC11.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC12.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC13.	Data de elaboração do estudo de avaliação (diagnóstico) Proporção de áreas prioritárias intervencionadas				
			MC14.	Data de elaboração do estudo de monitorização da população de presas (diagnóstico) e proposta de medidas de fomento				

FICHAS DE MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

ZEC PENEDA/GERÊS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC1		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a gestão sustentável dos prados e pastagens e mosaicos higróturfófilos		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa fomentar uma boa gestão do pastoreio em regime extensivo, essencial para manter cervunais (habitat 6230) e mosaicos higróturfófilos (tipos de habitat, 4010, 4020, 7140 e 7150), assim como a manutenção do corte do feno, essencial para a boa gestão nos lameiros (tipos de habitat 6410 e 6510) e suas orlas (habitat 6430, onde ocorre <i>Veronica micrantha</i>), de forma a deter a sucessão ecológica da vegetação. Por outro lado, importa prevenir os efeitos adversos do sobrepastoreio (ou pastoreio intensivo) nestes e noutros tipos de habitat e, consequentemente, nas espécies de flora associada. Parâmetros a considerar na definição dos compromissos: 1 - Condicionar o pastoreio à prática de pastoreio assistido (de percurso, vezeiras), impedindo o pastoreio livre do gado sem pastor, nas zonas ocupadas por habitats com tendência de declínio e grau de conservação "C", bem como nas Zonas de Proteção Total definidas no POPNPG. Nestas áreas, o pastoreio deve ser monitorizado. 2 - Fomentar o feno natural, em detrimento de ressementeiras e cultivos para forragem, seguindo a gestão tradicional dos prados que necessitem de fenação. 3 - O pastoreio pode ser temporariamente condicionado ou excluído (se necessário, com recurso a vedação ou outros métodos a ponderar, dadas as áreas remotas onde se localizam) em determinadas áreas de mosaicos higróturfófilos e/ou em períodos específicos, com vista à salvaguarda de valores naturais presentes. 4 - O parqueamento do gado deve ser excluído dos mosaicos higróturfófilos, nomeadamente dos mais degradados ou em processo de recuperação. Deste modo alguns "currais" tradicionais nas serras poderão ter que ser condicionados, alterados ou mesmo abandonados tendo em conta os valores naturais em risco. 5 - Nos mosaicos higróturfófilos mais degradados, poderão ser necessárias medidas de restauro ecológico ativas (e.g. colocação de tabiques, reorganização da drenagem, remoção de sedimentos arrastados, "aconchegamento" dos micromouchões de esfagno degradados pelo pisoteio do gado, pontuais cortes de mato, etc.).		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticas, ripícolas e higróturfófilos Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Tipos de habitat 3130, 4010, 4020, 6230, 6410, 6510, 7140 e 7150 <i>Veronica micrantha</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PEPAC) ³ Desenvolvimento Rural: Compromissos agroambientais e clima (pastoreio extensivo) – art. 65º; Investimentos (Vedações, Instalação de pastagens melhoradas, rearborização e arborização) – art. 68.º; Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 (art. 67º)
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Comunidades locais Produtores agrícolas DRAP
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	50% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			

³ Plano Estratégico da PAC 2023-2027 | Consulta alargada: Orientação Estratégica e Lógica de Intervenção, novembro de 2020 - <https://www.gpp.pt/index.php/noticias/plano-estrategico-da-pac-2023-2027-consulta-alargada-3>

Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC PENEDA/GERÊS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC2		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa fomentar práticas sustentáveis que assegurem a manutenção dos lameiros com elevado valor natural, sejam de sequeiro ou regadio, pastoreados ou não, dado tratar-se de espaços fundamentais para a prossecução dos objetivos de conservação definidos para a ZEC. Parâmetros a considerar na definição dos compromissos: 1 - O solo do lameiro não pode ser mobilizado, exceto para controlo de infestações (espécies autóctones ou alóctones, desde que infestantes no contexto da comunidade florística do lameiro) e em áreas inferiores a 30% da parcela. 2 - Manter um pastoreio adequado à capacidade de suporte forrageiro. 3 - No caso dos lameiros de pasto em regime de sequeiro ou com limitações de água, após o corte do feno, o pastoreio só poderá ser iniciado após as primeiras chuvas de outono (setembro/outubro). 4 - No caso dos lameiros não pastoreados, a erva deve ser cortada e retirada do lameiro nas épocas adequadas, de modo a manter a pastagem em boas condições de produção. 5 - Manter as árvores isoladas e/ou as sebes arbustivas ou arbóreas de espécies autóctones, bem como os muros de pedra posta, que ocorram nas bordaduras do lameiro. 6 - Manter a vegetação arbórea e arbustiva ao longo das linhas de água, sem prejuízo das limpezas e regularizações necessárias ao adequado escoamento. 7 - No caso de pastagens permanentes de regadio, manter em bom estado de funcionamento os sistemas tradicionais de rega e drenagem que mantenham os regimes de hidratação do solo. 8 - Não recorrer ao uso do fogo para a renovação das pastagens. Para além do fomento da aplicação das práticas e parâmetros mencionados, inclui-se nesta medida o incentivo à formação de agricultores/silvicultores.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas		Tipologia da medida Complementar (Gestão)
Valores alvo	Tipos de habitat 6230, 6410 e 6510 <i>Narcissus pseudonarcissus</i> subsp. <i>nobilis</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PEPAC) Desenvolvimento Rural: - Compromissos agroambientais e clima (Pastoreio extensivo: montado e lameiros, mosaico agroflorestal; gestão ativa florestal e manutenção de bosquetes em terra arável) – art.º 65.º; - Investimentos - artigo 68.º (instalação de cercas para controlo do pastoreio) Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 (art. 67.º)
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Produtores agrícolas Comunidades locais Autoridade de gestão do PEPAC DRAP
Prazo	Início Ano 1	Fim Ano 10	
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	70% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			

OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC PENEDA/GERÊS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC3		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a proteção dos efetivos pecuários		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa reduzir o impacto de carnívoros selvagens sobre o efetivo pecuário, através de apoios financeiros aos criadores pecuários para: - Aquisição e manutenção de cães de proteção de gado de raças portuguesas. - Instalação de cercas para proteção de efetivos pecuários. - Adoção de medidas de gestão das manadas de bovinos e equinos que minimizem risco de predação pelo lobo (e.g. confinamento dos animais mais vulneráveis e durante os períodos de maior risco (noite e Inverno); nas manadas de equinos, garantir composição e dimensão do grupo adequado. - Incentivo à contratação e formação de pastores.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Lobo	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Canis lupus		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Desenvolvimento Rural: - Compromissos agroambientais e clima - artigo 65.º (Pastoreio Extensivo – Proteção do Lobo-ibérico) - Investimentos produtivos e não produtivos – artigo 68.º (instalação de cercas protetoras)
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC DRAP DGAV Produtores pecuários
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Muito Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Percentagem dos criadores que usam medidas de proteção do efetivo pecuário	Metas	50% dos criadores pecuários
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC PENEDA/GERÊS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC4		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Colmatar lacunas de informação referentes aos tipos de habitat higrófilos		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a identificação das áreas de aplicação dos condicionamentos à gestão da boa condição ecológica dos tipos de habitat 3130, 4010, 4020, 6230, 7140 e 7150, de forma a assegurar a aplicação da medida regulamentar identificada para a sua conservação. Inclui: - Cartografia e monitorização (incluindo do grau de conservação) da ocorrência destes tipos de habitat higrófilos, em função dos fatores de degradação. - Identificação da faixa tampão para aplicação da referida medida de conservação.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e higróturfófilos	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Tipos de habitat 3130, 4010, 4020, 6230, 7140, 7150		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	-
Prazo	Início Ano 1 Fim Ano 3		
Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de conclusão do estudo	Metas	Ano 3 da execução do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC PENEDA/GERÊS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC5		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a gestão sustentável dos tipos de habitat florestais		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a promoção de práticas de conservação florestal compatíveis com a boa condição ecológica dos tipos de habitat florestais, suas orlas e espécies. 1 - Nas áreas de ocorrência de tipos de habitat florestais, excluir a entrada de gado, nomeadamente nas zonas de regeneração dos bosques, ou onde estes apresentem uma estrutura mais débil, a definir localmente. 2 - Definir áreas de “descanso/sombra” para o gado em bosques mais bem estruturados/maduros, evitando bosquetes mais frágeis e/ou em recuperação, onde a pressão do gado sobre a regeneração é muito maior. 3 - Nas áreas de orla (ou clareiras) de bosque, de galerias ripícolas ou de bosquetes, poderá ser necessário realizar desmatamentos para controlo de biomassa, de forma a mitigar a ameaça do fogo. Estas devem ser realizadas de forma localizada e de forma seletiva, recorrendo a técnicas que não promovam a alteração física ou a mobilização do solo, designadamente, usando, preferencialmente processos manuais ou motomanuais (motorroçadores), com o objetivo de favorecer o crescimento das árvores e a densidade do copado arbóreo e/ou arborescente. As desmatamentos não devem ocorrer nas áreas de bosque ou matagal arborescente mais denso e ser dirigidas, preferencialmente, às áreas dominadas por matagais heliófilos (e.g. <i>Cytisus</i> sp. pl., <i>Adenocarpus lainzii</i>, <i>Rubus ulmifolius</i>), de modo a criar faixas de descontinuidade na vegetação arbustiva alta. 4 - As desmatamentos devem preservar a regeneração natural de espécies arbóreas/arborescentes autóctones e devem sempre assegurar uma faixa de mato ou matagal não cortada/intervencionada (e o mais densa possível) na orla do bosque ou da sua área de regeneração - para manter uma barreira contra a herbívora. A largura dessa faixa de proteção depende do efeito barreira criado, mas nunca deverá ser inferior a 3 m e maior quando a densidade do matagal não oferecer grande barreira. 5 - Fomentar a conversão progressiva de matas de exóticas, nomeadamente as que já não tenham função de produção, por bosques autóctones potenciais dessas áreas, planeando/preparando esse restauro a médio prazo. Nas áreas destinadas à produção incentivar a reconversão para matas de espécies autóctones, apostando em sistemas de produção sustentáveis, com cortes seletivos, e com práticas de silvicultura que mantenham um ambiente florestal bem conservado. 6 - Planear e programar devidamente o restauro ecológico das áreas florestais invadidas ou ameaçadas por espécies exóticas invasoras (enquadrar com MC10). 7 - Manutenção de madeira morta no habitat de bosque, em todas as suas configurações (árvores mortas em pé, caídas ou apenas os tocos de árvores cortadas), assim como de árvores vivas de grande porte, longevas e cavernosas, desde que não constituam um foco de problemas fitossanitários ou um risco em termos de segurança de pessoas e bens. 8 - Efetuar as intervenções florestais de outubro a março (na zona mais alta da serra pode ser até abril), de forma a evitar os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna. 9 – Criação de incentivos para a certificação florestal praticada neste território. Esta medida deve ser conciliada com a MC5 e MC10, e também com MC1 quando em mosaico com áreas de pastagem.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e higróturfífilos Tipos de habitat e espécies de formações herbáceas mesófilas a higrófilas Tipos de habitat e espécies de carvalhais e bosquetes relictos mesófilos a higrófilos	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Tipos de habitat 5230, 9160, 91E0, 9230, 9380 e 9580 <i>Veronica micrantha</i> , <i>Geomalacus maculosus</i> , <i>Cerambyx cerdo</i> e <i>Lucanus cervus</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Desenvolvimento Rural: - Compromissos agroambientais e clima (pastoreio extensivo: montado e lameiros, mosaico agroflorestal; gestão ativa florestal e manutenção de bosquetes em terra arável) – art. 65.º; - Investimentos - artigo 68.º (instalação de cercas para controlo do pastoreio) Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 (art. 67.º)
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Produtores florestais DRAP Órgãos de gestão de baldios
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada		

III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	50% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC PENEDA/GERÊS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC6		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a definição de um conjunto de diretrizes para a gestão de combustíveis, a incluir nos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), designadamente nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) transitoriamente em vigor, nos Programas Regionais e Sub-Regionais de ação de gestão integrada de fogos rurais, nos Programas de Municipais de Execução e genericamente nas normas técnicas de construção e manutenção das redes de defesa nas componentes de redes de faixas de gestão de combustível, áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, rede viária florestal e rede de pontos de água, com o objetivo de estabelecer medidas de salvaguarda na implementação de faixas de gestão de combustível e nas ações de estabilização de emergência e de reabilitação ecológica dos espaços florestais (recuperação da estrutura e função ecológicas do habitat) afetados por incêndios, minimizando ou prevenindo os impactos negativos sobre os valores alvo. De entre as diretrizes a considerar salientam-se: 1 - A definição das faixas de gestão de combustível deve ter em consideração a necessidade de proteger de eventuais incêndios as áreas de ocorrência de tipos de habitat protegidos, nomeadamente os florestais (e.g. 5230, 91E0, 9160, 9230, 9380 e 9580, entre outros), os mosaicos higroturfófilos (4010, 4020, 7140, 7150, entre outros) e também matos (e.g. 4030 e nomeadamente o subtipo relicto pt4, entre outros que ocorrem na ZEC). Por outro lado, deve prevenir impactos que possam advir das ações e intervenções de gestão de combustível, através da definição prévia de procedimentos no que concerne a mobilização do solo e a desmatações, salvaguardando dessas intervenções as áreas de ocorrência destes tipos de habitat referidos e outros que, p.e., pelas suas características edáficas ou estruturais não representam fator de propagação do fogo, pelo contrário - e.g. tipos de habitat higrófilos. Tal gestão deve ser adequada aos tipos de habitat ou espécies em causa. No caso do habitat 4030, dada a sua abundância e frequência na ZEC, as desmatações em faixas de gestão de combustível poderão ocorrer (excluindo o subtipo pt4), desde que devidamente acompanhadas e regulamentadas, nomeadamente em áreas com ameaça de exóticas - tais intervenções devem ser integradas com o controlo de exóticas - MC11. 2 - Estabelecer procedimentos de prevenção e/ou minimização dos impactos das intervenções de gestão de combustível sobre as espécies animais selvagens, devendo as intervenções ser realizadas de outubro a março, de forma a evitar os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna. 3 - O recurso a fogo controlado para efetuar a manutenção das faixas deve ocorrer em períodos de menor risco e com espaçamento temporal adequado. O recurso a pastoreio para efetuar a manutenção das faixas deve utilizar pequenos ruminantes (ovinos e caprinos) em regime de pastoreio acompanhado, devendo ainda ser assegurada a proteção dos efetivos pecuários face a ataques de lobo. 4 - A promoção da resiliência das áreas ardidas, garantindo o restabelecimento da condição ecológica favorável dos valores afetados. São exemplo de ações de promoção da resiliência das áreas ardidas o controlo de espécies invasoras ou nativas infestantes imediatamente após a incidência do fogo, o condicionamento ao pastoreio e o controlo fitossanitário das espécies arbóreas afetadas. Deve também ter-se em atenção a adequação dos instrumentos de gestão florestal e sua operacionalização aos objetivos de conservação dos valores alvo, no que se refere não só à reabilitação das áreas afetadas pelos incêndios, mas também à prevenção relacionada com novas ocorrências.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	-		Tipologia da medida Complementar (Suporte)
Valores alvo	-		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	-	Fontes de financiamento	-
Entidades responsáveis	ICNF CMGIFR	Entidades envolvidas	
Prazo	Início Ano 1 Fim Ano 10		
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de planos adaptados	Metas	100%
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			

Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC PENEDA/GERÊS				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC7		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Criação de um sistema de valorização de produtos pecuários associados à presença de lobo			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida pretende aumentar o valor de mercado dos produtos das explorações pecuárias que desenvolvem a sua atividade, promovendo a coexistência da atividade pecuária com a presença do lobo. Pretende-se, através desta medida, estabelecer a ponte entre os produtores e os nichos de mercado, tendo em vista uma maior valorização económica dos produtos pecuários, tirando partido de consumidores que valorizam a adoção de práticas de manejo sustentáveis em termos de conservação da natureza. A medida inclui a realização de análises de mercado, que permitam operacionalizar a valorização pelo mercado dos produtos pecuários em áreas de lobo nomeadamente, através da incorporação de informação sobre o seu papel na gestão dos serviços de ecossistemas (veiculando esta informação, por exemplo, em campanhas de marketing territorial).			
Grupo funcional a que se dirige a medida	Lobo	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)	
Valores alvo	Canis lupus			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	[20.000,00€ a 30.000,00€]	Fontes de financiamento	Orçamento de Estado	
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Associações de produtores pecuários Associações de desenvolvimento local ONG	
Prazo	Início	Ano 5	Fim	Ano 8
Relevância da medida	Média			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Produção do estudo de mercado e plano de comercialização associado	Metas	Ano 8 da execução do plano de gestão	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

ZEC PENEDA/GERÊS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC8		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Realização regular de reuniões participativas com criadores de gado e seus representantes para identificação de soluções de compatibilização da atividade pecuária com a presença de lobo		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida tem por objetivo a promoção da compatibilização da atividade pecuária com a presença de lobo. Perante a grande diversidade de sistemas de manejo de gado atualmente existente, a identificação de soluções de compatibilização da atividade pecuária com a presença de lobo deve ser realizada de forma participada com os criadores de gado da região, potenciando a transferência de conhecimentos entre os mesmos, nomeadamente no que respeita a boas e más práticas face à realidade local. Assim, esta medida prevê a realização regular de reuniões participativas envolvendo criadores de gado e seus representantes, bem como outras entidades cuja atuação tenha implicações nesta problemática, para identificar e promover uma maior proteção dos efetivos pecuários. Estas reuniões constituirão também uma oportunidade para esclarecer outras questões relacionadas com a atividade pecuária em área de lobo como, por exemplo, o mecanismo de indemnização, o registo de animais, e apoios disponíveis para a implementação das medidas de proteção.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Lobo	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Canis lupus		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[5.000,00€ a 10.000,00€]	Fontes de financiamento	Orçamento do Estado PEPAC Desenvolvimento Rural: - Transferência de conhecimento e informação - artigo 72.º- (serviços de aconselhamento agrícola)
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	DGAV Produtores Pecuários Associações de desenvolvimento local ONG
Prazo	Início	Ano 1	Fim
			Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Número de sessões	Metas	Duas sessões por ano
	Proporção de produtores participantes		80% dos produtores da ZEC
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC PENEDA/GERÊS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC9		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Estabelecer plano de deteção e atuação frente a pragas e doenças florestais		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa estabelecer um plano de deteção e atuação que contribua para melhorar o estado fitossanitário de tipos de habitat florestais afetados por agentes bióticos nocivos, designadamente o habitat 91E0 (mas também outros menos representativos na ZEC, que podem ser ameaçados por agentes que já ocorrem em Portugal continental, como carvalhais de 9230 em áreas termófilas, onde é frequente <i>Quercus suber</i>). Esta medida contempla: 1 - Estabelecer plano de deteção e atuação contra oomicetos, nomeadamente do grupo <i>Phytophthora x alni</i>, que afeta o amieiro e contribui para a degradação dos amieiros ripícolas (habitat 91E0), bem como contra outros agentes bióticos que possam afetar significativamente o estado de conservação deste e outros tipos de habitat. 2 - Promover um programa de restauro ecológico nos troços de linhas de água com galerias ribeirinhas mais depauperadas devido à incidência de agentes bióticos nocivos. Preventiva e preliminarmente, para prevenir dispersão da praga, é preferível apostar na utilização de espécies secundárias do amieiro, como <i>Salix atrocinerea</i> ou <i>Betula celtiberica</i>, do que procurar propagar <i>Alnus glutinosa/lusitanica</i>, até que se compreenda melhor este problema e soluções eficazes para o seu combate. 3 - Promover a e divulgação de códigos de boas práticas para intervenções de restauro e ações de limpeza de linhas de água, assim como a divulgação da identificação visual das pragas e doenças.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e higrófilos	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 91E0		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	a estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	APA Academia ONG
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 5
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de estabelecimento do plano	Metas	Ano 5 da execução do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC PENEDA/GERÊS

FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID medida

MC10

Revista em ____/____/____

Designação da medida

Deteção, controlo e gestão de espécies invasoras

II. DESCRIÇÃO

Descrição da medida

Esta medida define orientações para a deteção precoce de focos de dispersão, controlo e gestão de espécies invasoras, designadamente das espécies da flora cuja presença foi identificada na ZEC (e.g. *Acacia dealbata*, *Acacia melanoxylon*, *Ailanthus altissima*, o musgo *Campylopus introflexus*, *Hakea decurrens* subsp. *physocarpa* (sin. *H. sericea*), *Reynoutria japonica*, *Robinia pseudoacacia*, *Tradescantia fluminensis*, etc.) ou outras cujo risco de invasão assim o justifique, e que afetam ou ameaçam diversos tipos de habitat, tais como matagais lauroides (habitat 5230), carvalhais (habitat 9160 e habitat 9230), bosques ripícolas e relictos (e.g. habitat 91E0 e habitat 9580) e matos (e.g. habitat 4030) e também mosaicos higroturfófilos (e.g. habitat 7150) e alguns meios higrófilos mais nitrófilos (e.g. habitat 3130pt4). Prevê ainda a definição de medidas orientadoras de controlo/erradicação de espécies não-nativas de fauna com presença conhecida na ZEC *Procambarus clarkii*, *Lepomis gibbosus*, *Gobio lozanoi*, *Micropterus salmoides* e *Neovison vison*.

Dada a situação da ZEC, nomeadamente em baixa e média altitude, é necessário:

- O estabelecimento de um mapeamento de suscetibilidade/vulnerabilidade e risco de invasão em toda a área da ZEC, onde se analise o potencial de invasão das espécies exóticas conhecidas na ZEC e em territórios “próximos”, e a resiliência dos tipos de habitat da ZEC e o risco de extinção (ou outros parâmetros) dos valores (elementos em risco) que contém, avaliando assim o risco da invasão (as perdas expectáveis) - exemplo geral da suscetibilidade: áreas livres de invasoras e cuja ameaça é mínima; áreas livres de invasoras, mas com ameaça das mesmas próximas; áreas onde ocorrem espécies invasoras, ainda pouco dispersas de um modo geral ou com focos concentrados em pequenas áreas, e áreas invadidas onde a erradicação é muito difícil.

Com a posterior análise do risco da invasão concluída, definir prioridades:

- Ao nível da deteção e erradicação precoce, o estabelecimento de um protocolo de deteção precoce (com base no plano a nível nacional) e consequente erradicação de novas espécies exóticas com potencial invasor ou de novos focos de invasão das que já ocorrem.

- Ao nível da gestão e controlo de áreas invadidas e áreas próximas a estas, com base nas zonas de risco definidas previamente, estabelecendo, a curto prazo, zonas/faixas de proteção ou “descontaminadas” (continuamente monitorizadas), procurando criar cortes nos corredores preferenciais de dispersão de exóticas para áreas onde o risco da invasão é baixo ou ainda gerível (onde é possível a erradicação em tempo útil). A médio - longo prazo estabelecendo diretrizes para as áreas invadidas onde a erradicação é muito difícil, alargando as faixas/áreas “descontaminadas”, aproveitando sinergias com outros tipos de intervenções (diretamente na vegetação ou em infraestruturas) e as características da paisagem (sentido da drenagem, cursos de água, vias de comunicação, potenciais limitações das espécies invasoras em causa e avanços nas técnicas de controlo).

Identificam-se algumas das intervenções genéricas, sendo que outras devem ser tomadas dependendo das espécies e tipos de habitat em causa:

- 1 - Consoante as espécies exóticas presentes e os tipos de ecossistemas em causa, as técnicas para o seu controlo e gestão inicial, de seguimento e de continuidade devem ser direcionadas com base nas melhores práticas/resultados efetivos evidenciados noutros territórios com características semelhantes (e.g. consultar <http://invasoras.pt/>). Na ZEC o controlo (ou erradicação) de espécies invasoras lenhosas é essencial (e.g. *Acacia*, *Hakea*, *Ailanthus*), mas também há herbáceas cuja invasão é muito problemática (e.g. *Reynoutria japonica*).

- 2 - O controlo das populações de espécies invasoras deve dar prioridade às áreas de dispersão de espécies exóticas, como, p.e., as bermas de vias de comunicação e cursos de água, assim como aos focos de dispersão ainda de pequena dimensão, passíveis de uma erradicação precoce, e áreas críticas para a conservação de valores alvo mais sensíveis ou em risco de extinção.

- 3 - Efetuar, sempre que necessária, a plantação e/ou sementeira de vegetação autóctone local, seja com o objetivo de criar condições de ensombramento, que minimizem a rebentação e nascimento de novos exemplares de invasoras, seja para contribuir para um mais rápido restabelecimento dos tipos de habitat e ecossistemas naturais e dos valores que os mesmos albergam. A plantação de vegetação autóctone poderá ser complementada pelo revestimento temporário do solo para limitar a regeneração das invasoras.

- 4 - Formar equipas especializadas para deteção e erradicação precoce de espécies exóticas assilvestradas e de gestão e controlo de invasoras já instaladas, envolvendo a população local e voluntariado.

- 5 - Criar mecanismos/condições de financiamento que permitam às entidades locais e proprietários envolverem-se precocemente em todo o processo e darem continuidade às ações de controlo e monitorização a longo prazo no dia-a-dia das suas atividades no território da ZEC.

- 6 - As áreas afetadas por fogo deverão ser também áreas prioritárias de intervenção, devendo ser logo geridas no pós-incêndio, por forma a controlar a invasão por espécies exóticas invasoras. Pretende-se, com isto, que, de uma forma genérica, o plano de intervenção pós-incêndio identifique as áreas de risco de erosão após a ocorrência do incêndio (delimitando, consequentemente, as medidas necessárias para a minimização deste fenómeno); avalie os danos causados sobre os valores alvo em presença e as necessidades urgentes de recuperação da estrutura e função ecológica do habitat; fomenta as operações de engenharia natural, garantindo e promovendo a resiliência ao fogo nestas áreas; e monitorize e se aproveite o evento do fogo para controle da invasão das áreas ardidas por espécies exóticas invasoras [articular com MC5].

- 7 – Estabelecer medidas orientadas para o controlo/erradicação de espécies não-nativas de fauna (*Procambarus clarkii*, *Lepomis gibbosus*, *Neovison vison*), nomeadamente nos habitats prioritários de espécies ameaçadas e potenciais áreas de reintrodução de *M. margaritifera*).

Grupo funcional a que se dirige a medida			Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo				
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	APA Municípios Associações de desenvolvimento local ONGA Órgãos de gestão de baldios Academia	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervenzionadas		Metas	Ano 5 da implementação do plano de gestão 100% das áreas prioritárias
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

ZEC PENEDA/GERÊS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC11		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Sensibilizar a população local e os visitantes para a conservação dos valores naturais da ZEC		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa o reforço da consciencialização para a importância da conservação dos valores naturais da ZEC, assim como a transmissão de informação sobre as melhores práticas e sobre os apoios financeiros disponíveis para a sua implementação. Com vista a potenciar atividades que favoreçam os processos de ligação/apropriação imaterial do património natural, incluem-se nesta medida diversas ações relacionadas com a transmissão e divulgação de informação, potenciando sinergias com os agentes locais através de diferentes momentos de contacto, como sejam: - A criação de programas de visitação temáticos, workshops; - O desenvolvimento de programas de voluntariado; - Ações de formação/sensibilização dirigidas a operadores turísticos. - Ações de identificação de fauna e flora em comunidade. Os conteúdos a serem divulgados em sessões públicas, balcões físicos e por via digital, devem abordar: - A importância da conservação dos valores naturais que levaram à designação da ZEC; - As principais pressões e ameaças à conservação dos valores naturais; - Qualidade da água, principalmente nas pequenas linhas de água em que as pressões estão diretamente relacionadas com os comportamentos das populações que aí residem, sendo também responsáveis pela manutenção dos usos atuais, como a rega e o abeberamento animal. - A importância da proteção do gado e a compatibilização entre a atividade pecuária e a presença de lobo; - Os apoios financeiros disponíveis para a implementação de práticas favoráveis à conservação dos valores naturais na ZEC.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	-	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	-		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[10.000,00€ a 20.000,00€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	DRAP CCDR Turismo do Porto e Norte Municípios Escolas Associações de desenvolvimento local ONG Academia Comunidades locais
Prazo	Início	Ano 1	Fim
Relevância da medida	Média		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data da criação de conteúdos digitais	Metas	Ano 6 da implementação do plano de gestão
	Número de iniciativas		Uma iniciativa por ano
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			

Data		Gestor	
------	--	--------	--

ZEC PENEDA/GERÊS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC12		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Reforçar a fiscalização		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	O reforço da fiscalização prende-se sobretudo com a coibição dos comportamentos indevidos com impacto significativo nos valores que estão na origem da designação a ZEC. De uma forma geral, em diversas componentes da fiscalização, o reforço deve ser promovido através de uma cooperação mais estreita ao nível do planeamento e da operacionalização entre as diversas entidades com competência de fiscalização e vigilância, rentabilizando os meios humanos e materiais, através de realização regular de ações de formação às autoridades policiais (GNR/SEPNA). Esta medida inclui, assim, diferentes ações de fiscalização a fomentar, designadamente: 1 - Reforço da fiscalização sobre áreas mais sensíveis sob o ponto de vista de conservação. 2 - Realização de ações de fiscalização dirigidas às fontes de poluição identificadas na ZEC. 3 – Reforço da fiscalização sobre as áreas de interdição ou condicionamento a atividades recreativas e desportivas (motorizadas ou não) e de animação turística, com especial incidência nos locais críticos sob o ponto de vista da degradação e perturbação dos valores naturais de maior sensibilidade. 4 - Reforço da fiscalização para detetar ações de furtivismo, com ações dirigidas para deteção da presença de laços e de iscos com veneno. 5 - Reforço da fiscalização de utilização/exploração dos recursos hídricos. Para tal, sugerem-se no âmbito desta medida a realização de ações de formação e capacitação conjunta em matéria ambiental/ ordenamento/ usos e atividades no PNPG para as autoridades de fiscalização e policiamento.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	-	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	-		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Orçamento de Estado
Entidades responsáveis	SEPNA/GNR ICNF	Entidades envolvidas	Municípios
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Número de ações de fiscalização por ano	Metas	24 ações (2 ações por mês)
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC PENEDA/GERÊS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC13		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a permeabilidade das infraestruturas viárias na envolvente da ZEC		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	A Estratégia Regional da Paisagem do Alto Minho (ERPAM) identifica as áreas, no contexto regional, que apresentam maior estabilidade ecológica, e que poderão configurar corredores preferenciais de conectividade para a promoção da biodiversidade e dos ciclos naturais presentes no território, promovendo o estabelecimento de uma rede regional de espaços para a conservação e proteção da natureza no Alto Minho. Esses corredores foram definidos em função de diversas espécies de fauna e flora, sendo que os corredores principais entre as ZEC Serra de Arga, Corno do Bico e Peneda/Gerês, que neste âmbito foram espacializados, foram fundamentalmente definidos em função das zonas de passagem de lobo através das principais estruturas viárias Enquadrando-se no Eixo 2 - Implementação da Rede Regional de Espaços para a Conservação da Natureza (RRECEN) do Alto Minho (Ação 2.2 e Ação 2.3) da ERPAM estão contempladas as seguintes ações para naturalização desses corredores de passagem: 1 - Identificação e cartografia das áreas de intervenção prioritária na paisagem para garantir a conectividade das populações de lobo e das suas presas silvestres; 2 - Identificação de medidas de intervenções prioritárias de modo a: - Assegurar a manutenção dos pontos de permeabilidade transversal das infraestruturas (passagens superiores ou inferiores); - Corrigir situações de reduzida permeabilidade das infraestruturas existentes; - Intervir nas áreas prioritárias, através da colocação de vedações ou, mesmo, alteração do desenho do troço.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Lobo	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Canis lupus		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	a estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	Entidades envolvidas	CCDR-Norte Concessionárias de Infraestruturas de transporte viário Infraestruturas de Portugal, IP
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de elaboração do estudo de avaliação (diagnóstico) Proporção de áreas prioritárias intervencionadas	Metas	Ano 5 da implementação do plano de gestão 100%
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC PENEDA/GERÊS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC14		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Assegurar densidades de presas selvagens de lobo adequadas ao habitat		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa assegurar a presença e abundância de níveis populacionais das principais presas selvagens de lobo (javali, corço e veado e cabra montês) compatíveis com a predação por este carnívoro selvagem e inclui as seguintes ações: 1 - Monitorizar a área de distribuição, as densidades e as tendências populacionais de presas selvagens do lobo; 2 - Definir níveis de abundância das presas selvagens do lobo compatíveis com a exploração cinegética destas, sem comprometer a sua função como espécies-presa do lobo.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Lobo	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Canis lupus		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[100.000,00€ a 150.000,00€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Academia Entidades titulares e gestoras das zonas de caça Organizações do Setor da Caça (OSC) de 1º nível
Prazo	Início	Ano 4	Fim Ano 8
Relevância da medida	Média		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de elaboração do estudo de monitorização da população de presas (diagnóstico) e proposta de medidas de fomento	Metas	Ano 8 da implementação do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	